



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Ata nº 037 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 04(quatro) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa, Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente à Sessão próxima passada, sendo aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir, as seguintes leituras: Indicação nº 067/2023, da autoria do vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a pavimentação (calçamento), no Sítio Canastro dos Ciprianos, da casa de Quica de Zé Pessoa até a casa de Karine; Indicação nº 068/2023, da autoria da Vereadora Sara Jane, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a instalação, dentro da cidade (praças, parque da Lagoa etc) postes com utilização de energia solar, nos moldes dos instalados na saída para São Miguel/RN; Indicação nº 069/2023, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a pavimentação(calçamento) no Sítio Bastões, da Casa de Negro até chegar ao calçamento e, do calçamento, até o final do alto desse mesmo calçamento e; Projeto de Resolução nº004/2023, de 04 de dezembro de 2023, que “Acrescenta o § 2º ao art. 129 da resolução 001/2994 (regimento interno da câmara municipal de Pereiro/CE e dá outras providências” e; Mensagem nº 025/2023, encaminhando o Projeto de Lei nº 025/2023, de 21 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre a expansão da zona urbana do Município de Pereiro na forma que indica, e dá outras



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

providências". As Indicações e o Projeto de Resolução nº 004/2023, foram postos à votação em Plenário e aprovados por unanimidade. Já o Projeto de Lei nº 025/2023 foi encaminhado às comissões competentes para a devida análise. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Edvan do Sertão, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Paulo Estivan do Rocha

Lindaci Nunes da Silva

Carlos Eduardo Marques de Lima

Jose Jauli F. P. Barbosa

Jose Francinaldo Filho

Sara Jane Roena

Joana Darc Aguilera de Lima

João Francisco Dias

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

Antonia Leni Freitas